

ção Santos de Castro, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula 28440, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6606/2019 - SMAG
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2019/SMAG/AS/DARF

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 188/2019/SMAG/AS/DARF por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/01/2022.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 03/01/2022.

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000406/2021/
SMAG/SA

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
116/2021/SMAG

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a contar a partir do dia 15 de abril de 2022 ao Contrato nº 116/2021, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, no percentual de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento) importando o valor atual em R\$ 14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA (BOAVENTURA DISK GÁS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 15 de abril de 2022.

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 18 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003701/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Sterfson Pedro Alves Magalhães

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial pelo servidor STERFSON PEDRO ALVES MAGALHÃES, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853232, pelo período de 3/3/2022 a 11/7/2022, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterada pela Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 64142C0B

nº 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000139/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Raimunda Eulália Carneiro de Brito

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor RAIMUNDA EULÁLIA CARNEIRO DE BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 30.304, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 4/7/2022 a 4/8/2022, 3/10/2022 a 3/11/2022 e 1º/12/2022 a 1º/1/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.022950/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Amarildo Gomes Santos

DECISÃO

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor AMARILDO GOMES SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 25815, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, solicitando cancelamento referente aos dois últimos períodos de licença prêmio, referente ao primeiro quinquênio, que seria usufruído no período de 1º/2/2022 a 1º/4/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000874/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Leticia Trajano Costa

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor LETICIA TRAJANO COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 27.546, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 1º/4/2022 a 1º/5/2022, 17/6/2022 a 17/7/2022 e 1º/9/2022 a 1º/10/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

